

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019 Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

> Rejeita o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bayeux, referente ao exercício financeiro de 2014.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Parecer PPL TC 00060/2018 e do Acórdão APL TC 00194/2018, decorrente do PROCESSO TC Nº 04739/15, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Bayeux, de responsabilidade do Ex-Prefeito Sr. Expedito Pereira de Souza, relativa ao exercício de 2014, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que julgou irregulares as referidas contas dando provimento parcial, constante do Processo TC nº 04739/15, referente à administração Financeira e Orçamentária relativa ao exercício de 2014, conforme o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, que foi aprovado através da 31ª Sessão Ordinária, no 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, ocorrida em 11 de junho de 2019.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, 11 de junho de 2019.

Jefferson Luiz Dantas da Silva (Vereador-Presidente)

CAMMIN MUM CIPAL DF BAYETA or back The Caybor person government of the publishment in proceeding the Poly

Southern Configuration of Cylonesis Continues of Continue

CONTROL O BECCO DE LA CARTA DO CAMBO CON LA CARTA DO CAMBO CON LA CARTA DO CONTROL DE LA CARTA DE CART

Congreso de Enimologio alegamente e incentato Praducio albentrado Ante detina com y antigna inferior presentan a no mos annos de nom se de no

Art 18 flat rejellado a Perece - FM, Tr. Carl Cal., 18 e da archeta app. Tr. cal. 40.42/2018, do correcte do Philadas Contas Annai da Prefeitara bumbripal de Sayeur de respondad i dana do Red redeto Sr. Expedito Petrelia de Souza, relativo do experiencido 1914, cumido pelo Earégio Tr. Bumbri de Contas de Tr. do Processo i Completa de la serie de la media de financiar de 1914, referente la mentralegão Pinanciar de 1917, antido processo i Completa de 1915, referente la mentralegão Pinanciar de 1920 de mentralegão de financiar de mentralegão de mentralegão de financiar de 1920 de mentralegão de financiar, no processo Casa Legislador que foi simo ado acravés de 2019, de financiar, no receito de 1920 de 1920 de 2019.

with the province Decrete Legislation operators so vigor an detailed ass

Seçrede Camara Municipal de « (2022, 13 de jordo, de 2019,

- Parking of Tall And I are a five